



**EDITAL Nº 011/ PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/FCCR/2022**  
**UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS**

A Comissão de Avaliação no uso de suas atribuições, informa o resultado de avaliação dos **proponentes inscritos até 01/11/2022** no Edital de PERMISSÃO DE USO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS NOS EVENTOS DA FCCR.

ID da Proposta	Proponente	Classificação	Observação
108030	Barthô - beer to go!	Aprovado	
104654	Dom Pork	Aprovado	
108700	Cervejaria bagabeer D - Alfa Perez Comercio de Bebidas - Eireli	Aprovado	
107956	Caveirao bus beer	Aprovado	
150145	Maria Bonita Lanches	Aprovado	
158979	Pasteloko	Aprovado	
168708	Santa Breja Cervejaria Artesanal	Aprovado	
150796	Daniel Nogueira De Souza Silva	Aprovado	
169494	Shine Chá	Aprovado	
168262	TCO serviços	Aprovado	
157930	FINAL129	Aprovado	
150642	Rancho do torresmo	Aprovado	
150847	Sabor caipira	Aprovado	
168344	Capitao Tap House	Aprovado	
156474	Baldin de Doces	Aprovado	
153630	Farol food truck	Aprovado	
150773	Mario Francisco Oliveira 25881736591 (Mr. Dogs)	Aprovado	



**EDITAL Nº 011/ PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/FCCR/2022**  
**UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS**

ID da Proposta	Proponente	Classificação	Observação
11187 - 149815	M Vituzzo	Reprovado	O proponente não cumpre o objeto do edital em relação aos itens 1.3 e 1.4.
11187 - 161705	Stanley Food Truckk	Reprovado	O proponente não atende ao edital pois não enviou foto do produto a ser servido (enviou cardápio); não enviou certificado de realização do curso de boas práticas de manipulação de alimentos e não especificou quem ficará no caixa. - O Certificado de MEI é da cidade de Caraguatatuba, mas apresentou o comprovante de inscrição municipal no município sede da cidade de Caçapava/2002.
11187 - 161055	Take Hops Cervejas Especiais	Reprovado	O proponente não atende ao edital pois inscreveu produtos artesanais, enlatados e engarrafados que não atendem ao item 1.5 - Não poderão ser comercializadas bebidas alcoólicas enlatadas ou engarrafadas.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente, visto o que consta no processo do EDITAL em epígrafe, **HOMOLOGA** o cadastro dos inscritos aprovados pela Comissão até 01/11/2022, autorizando sua divulgação para que os atos praticados possam ser validados e produzam os efeitos legais.

São José dos Campos, 03 de novembro de 2022.

**Washington Benigno de Freitas**  
Diretor Presidente